



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 570 / 2023

CARTEIRA DE
IDENTIDADE (RG)

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal firme convênio com a Secretaria de Segurança Pública – Policia Civil, para que o Município passe a disponibilizar serviços relativos à carteira de identidade bem como emissão de 2º via.

Justificativa:

A carteira de identidade é uma das formas de identificação civil que define o indivíduo por seu caráter único para que possa acessar seus direitos como cidadão em todo território nacional. Esse documento busca comprovar a identidade de uma pessoa física seja diante de órgãos públicos ou privados, além de ser necessário para solicitar outros documentos.

Rio Pomba, 29 de setembro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>29/09/2023, 13 h55 min</u> Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>29/09/2023</u> . Maurilio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02/10/2023</u>
---	---	---